



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

Of. SMA nº 017/2022

Jaguari, RS, 23 de maio de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. EZIO JOCELITO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI – RS

**Assunto: Convoca Sessão Extraordinária para apreciação do
Projeto de Lei nº. 017.2022**

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, na oportunidade, vimos convocar essa Colenda Câmara de Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica, para o dia 25/mayo do corrente, tendo como finalidade deliberar quanto à matéria objeto do Projeto de Lei assim nominado:

- **Projeto de Lei nº 017/2022**, o qual ***"ALTERA REQUISITOS DE IDADE PARA PROVIMENTO DE CATEGORIAS FUNCIONAIS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.901/1991"***.

Ressaltamos a necessidade de apreciação de aludida matéria em regime de urgência, consoante restará explanado em sua mensagem justificativas, pelo que encarecemos a compreensão de Vossas Excelências, ao tempo em que renovamos a todos as nossas considerações.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.